

DECRETO Nº 855/2025

“Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e conforme as informações inseridas no protocolo 8752/2025;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica autorizada a utilização da Praça Firmo Mendes de Queiroz, para a realização do espetáculo Santo Fole Memórias, no dia 16 de novembro de 2025, a partir das 17h00min, bem como no dia 15 de novembro de 2025 para a montagem da estrutura necessária, pela pessoa jurídica *Nova Produções e Eventos Ltda.*, devendo a mesma zelar pela conservação do bem público e respeitar as disposições do Código de Posturas deste Município, principalmente em relação a aglomerações prejudiciais ao trânsito público (art.19, I), obstrução ou dificuldade a visão de sinais de trânsito (art. 19, V), respeito ao sossego público, evitando ruídos ou sons excessivos (art. 56) e garantindo o livre trânsito de pedestres e veículos nas vias públicas, praças e calçadas (art. 70).
- § Único.** Fica a pessoa jurídica *Nova Produções e Eventos Ltda.* responsável por quaisquer danos que eventualmente venham a ocorrer em decorrência da realização do evento, sejam de natureza patrimonial, moral ou pessoal, próprios ou de terceiros, bem como pela obtenção das autorizações e liberações exigidas pelos órgãos competentes.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de setembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal